

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO) REFERENTE À LICITAÇÃO n.º 012/2021 – (CONCORRÊNCIA n.º 001/2021).

1

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

Às 09:30 horas, do dia 23 do mês de novembro do ano de 2021, na sala da Plenária do Conselho Regional de Biomedicina da 2.ª Região, CRBM2, situada na Rua Gervásio Pires, n.º 1.075, nesta cidade e comarca de Recife-PE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Licitação do CRBM2, constituída pela Portaria 021/2020 (anexada no Processo Licitatório), representada pelo seu Presidente, abaixo assinado, a fim de proceder à abertura e ao julgamento dos envelopes entregues, na forma da CONCORRÊNCIA PL n.º 012/2021 e da Lei n.º 8.666/93, procedendo, assim, à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios, destinados à contratação de serviços de empresa especializada em prestação de serviços de serviços de engenharia para realização de obras de reforma e ambientação de interiores das salas 1901 e 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, situado na Av. Governador Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, tudo conforme consta no edital da CONCORRÊNCIA mencionada. Presentes ainda os assessores jurídicos do CRBM2, Dr. George Vidal e Dr. João Flávio, a gerente do CRBM2, Dra. Letícia Lima, e os engenheiros contratados pelo CRBM2, Dr. Carlos Hilário Filho e Dr. Michel Vilela Barbosa. As seguintes empresas protocolaram, tempestivamente, os envelopes "Habilitação" e "Proposta": 1 - FM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI, CNPJ n.º 06.326.803/0001-17, cujo representante legal se fez presente, o Sr. Phelipe Marcone Padilha de Carvalho, RG n.º 6353.184, CPF n.º 074.118.194-09, constituído conforme instrumento de credenciamento entregue neste ato. Esta empresa apresentou-se em consórcio com a empresa Infinit Construções LTDA., CNPJ n.º 17.298.729/0001-99, representada também neste ato pelo Sr. Phelipe Marcone Padilha de Carvalho (E-mail: <a href="mailto:ind.fmmoveis@gmail.com">ind.fmmoveis@gmail.com</a> / Telefone: (81) 99191-3551 / 99535-0808); 2 - R&M Construtora Eireli EPP, CNPJ n.º 18.914.388/0001-00, cujo representante legal NÃO se fez presente. Iniciada a sessão em posse dos "envelopes", a Presidente da CPL solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitação que rubricassem os "envelopes habilitação e proposta comercial" e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura dos "Envelopes de Habilitação", cujo conteúdo foi colocado à disposição de todos os presentes. O Consórcio FM Indústria e Comércio de Móveis EIRELI e Infinit Construções LTDA apresentou 159 laudas de documentos no envelope de Habilitação, todas vistados e rubricados pela CPL, satisfazendo os requisitos documentais do edital, conforme analisado e deliberado pela CPL; A empresa R&M Construtora Eireli EPP, CNPJ n.º 18.914.388/0001-00 apresentou 180 laudas de documentos no envelope 01, todos vistados e rubricadas pela CPL, satisfazendo os requisitos documentais do edital, conforme analisado e deliberado pela CPL. Neste momento, foi informado aos presentes que se lavrará extrato da ata, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnações escritas das licitantes (mediante protocolo na sede do CRBM2, no horário das 9h às 17h), caso queiram. Em havendo impugnações, a CPL se reunirá para julgamento, proferindo despacho. Após, a CPL agendará data para abertura dos envelopes das propostas, fazendo comunicar os interessados pelos meios pertinentes a data da assentada. Nada mais

\*

MC

Rua Gervásio Pires, n'' 1.075 - Soledade - Recife - PE - CEP 50.050-070 - Telefones: (81) 3222.3200 / 3221.1245 - Fax: (81) 3221.1080 Site: <a href="www.crbm2.gov.br">www.crbm2.gov.br</a> - E-mails: <a href="mailto:gerencia@crbm2.gov.br">gerencia@crbm2.gov.br</a> / <a href="mailto:jurídico@crbm2.gov.br">jurídico@crbm2.gov.br</a> / <a href="mailto:jurídico@crbm2.gov.br">juridico@crbm2.gov.br</a> / <a href="mailto:jurídico@crbm2.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983.

Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

havendo a tratar e encerrada a presente fase licitatória, a Sra. Presidente da CPL declarou encerrada a sessão de abertura de envelopes às 11:26h, e eu, Ariel Martins Correia -Membro da CPL, lavro a presente Ata que, após lida, vai assinada pelo pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da empresa licitante aqui presente, que a tudo esteve presente. Publique-se e se intime na forma da lei.\*\*\*\*\*\*\* Edileine Dellalibera – Presidente da CPL Sra. Adrielly Ferreira dos Santos - Membro da CPL reia - Membro da CPL Sr. Phelipe Marcone Padilha de Carvalho (Representante do Consórcio FM-Indústria e Comércio de Móveis EIRELI e Infinit Construções LTDA) Dr. George Luiz Vidal Wanderley - Assejur CRBM2 Dr. João Flavio Vidal Wanderley - Assejur CRBM2 Dra. Letícia Lima - Gerente do CRBM2

Dr. Michel Vilela Barbosa